

ATA 022/RO/2022

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Conselheiro Suplente Geraldo Gottert, como convidado; o Procurador Jurídico Jefferson Zanette; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.021/2022 da Reunião Ordinária, realizada em 20 de Abril de 2022: Aprovada por unanimidade, após ajustes do Presidente.

2.0 Pendências da Pauta anterior: refletidas no decorrer da presente Reunião.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Inclusão dos itens 10.0 ao 12.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Requerimento reserva Plenário da Câmara para Audiência Pública 17/05/22 - 10h -
- Ofício 052 AGERST 2022 – Resposta Ofício 091/2022 Legislativo – Sobre telefone CORSAN. -

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 65/UCCI/2022 - Relatório nº.22/2022 – Unidade de Controle Interno;
- Ofício 185 PGM - Regramento Investimentos Empreendimentos – Item 8.0 de Pauta;
- Relatório Trimestral CORSAN – Plano de Perdas – Processo 2020/033 – Relator Cons. Fábio;
- MINUTA convênio entre agências – AGESAN / AGERST – Item 10.0 da Pauta;
- Convite SEMA: DRHS Comunica - Divulgação do Relatório Anual de Recursos Hídricos 2021 Dia 29/04/22 – 14h – Evento online – Link para acesso será enviado após a inscrição. Ficou definido que o Conselheiro Fábio vai acompanhar o evento;
- Of. 454-2022 CORSAN - Resp. TN 167 Processo 2019/63 – Relator Cons. Fábio;
- Of. 455-2022 CORSAN - Resp. TN 169 Processo 2019/63 – Relator Cons. Fábio;
- Correspondência eletrônica enviada por Jeferson Gehardt – Fiscal CP 269 – Solicitando dilação de prazo para responder os Ofícios nºs.43 ao 48/2022 da AGERST: O Procurador Jefferson comentou que terá reunião com o Fiscal do Contrato, nesta data, turno da tarde.

6.0 Status Processo 2022/41 – IRT 2022 CORSAN: Apresentação do Edital de Convocação e Regulamento para a 1ª Consulta e Audiência Pública, para tratar da revisão tarifária da CORSAN, ano de 2022. O Procurador Jefferson vai analisar os relatórios de índices de perdas de Dezembro de 2021 e relatórios de indicadores da CORSAN para embasar o Parecer Jurídico, verificando a possibilidade de utilizar os índices de perdas para alterar o reajuste tarifário fixado no 3º Termo Aditivo do Contrato. O Edital de Convocação e Regulamento da 1ª Consulta e Audiência Pública foi aprovado.

7.0 Revogar Portaria 029 AGERST de 29/09/21 – Referente às Medidas sanitárias restritivas devido à Pandemia: O Conselho Diretor deliberou por revogar a Portaria indicada, devido a situação atual da Pandemia, sendo flexibilizadas as medidas restritivas de distanciamento social, possibilitando reunião presencial sem limite de público.

8.0 Regramento Investimentos Empreendimentos – Ofício 185 PGM 2022: O Presidente fez leitura do Ofício 185/PGM/2022, onde foi solicitado à Agência o regramento para investimentos e empreendimentos quanto a instalação de rede e abastecimento de água, sendo que, em síntese, a Agência deverá editar Resolução específica. Houve debates acerca desta demanda. O Presidente determinou a abertura de Processo Administrativo e nomeou Relator o Conselheiro Juruena. O Presidente solicitou ao Relator que apresente Cronograma para tramitação do processo, na próxima reunião. -

9.0 Processos Conselheiro Astor: o Conselheiro Astor informou que não apresentará Parecer ao Conselho – Diretor na presente reunião.

10.0 Convênio AGESAN: O Presidente compartilhou com todos a minuta de Convênio entre as Agências. O Procurador Jefferson fez suas considerações e analisará a minuta, devendo o item ser mantido em pauta para a próxima Reunião Ordinária.

11.0 Assessoria Jurídica: O Presidente comentou acordo firmado com a Procuradoria-Geral do Município, quanto a disponibilização de assessoria jurídica por meio de cedência do Procurador Jefferson em turno integral à Agência, sem custo salarial, somente com ressarcimento do valor referente a função gratificada, devendo ocorrer a alteração da Lei da AGERST. A cedência do Procurador será a partir do mês de Maio, de forma parcial, em meio turno na Agência, e a partir de Junho se efetivará o turno integral.

12.0 Status Decreto Transporte Coletivo: O Conselheiro Juruena solicitou abertura de Processo Administrativo com a nova lei do transporte coletivo e Decreto que será encaminhado para assinatura da Prefeita. O Procurador Jefferson fez a leitura do Decreto e os Conselheiros solicitaram a inclusão de artigo específico quanto ao procedimento para cálculo tarifário, que deverá ser elaborado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, com posterior análise e homologação da Agência. No ensejo, o Presidente referiu a questão do déficit e indenização dos ônibus, o que não poderá ser desconsiderado, conforme compromisso assumido em reunião realizada em fevereiro de 2022, com as partes do contrato (Consórcio e Prefeitura), Agência, Ministério Público e representantes dos funcionários do Consórcio. O Procurador Jefferson comentou que os representantes do Consórcio se comprometeram a honrar os compromissos, sendo mantida a discussão sobre reequilíbrio econômico-financeiro. O Presidente Ernani determinou a abertura de processo administrativo, acolhendo o pedido do Conselheiro Juruena.

Assuntos Gerais:

Auditoria do FMGC – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada: Pendente a resposta da PGM ao Ofício 050/AGERST/2022 que solicita informação acerca da possibilidade de auditoria por parte de técnicos da Prefeitura, nos termos da Lei da Agência, onde consta essa prerrogativa, sendo que a PGM informou que encaminhou o ofício ao Secretário Jaques da SEMASS. O Diretor Elias está diligenciando essa questão.

Canal de atendimento 0800 da CORSAN: O Fiscal Claudiomiro comunicou que expediu Termo de Notificação solicitando que a CORSAN preste informações sobre o *Call Center*,

✓



no prazo de dez dias. O Conselheiro Astor solicitou que o Fiscal Claudiomiro monitore o tempo de espera no atendimento do canal 0800 e registre em planilha, assim como referiu que o Fiscal Claudiomiro pode solicitar à CORSAN o que entender necessário.

Assessoria Técnica: O Presidente comentou reunião realizada com Engenheiro Dorli Pereira, e Conselheiros Astor e Juruena, para contratação de prestação de serviços técnicos para a Agência, num primeiro momento para 20 horas semanais. Prosseguindo, o Presidente apresentou proposta para contratação por 12 horas semanais, pelo prazo inicial de seis meses. Foi referido também sobre os aspectos financeiros, considerando que, conforme o valor da assessoria, implicaria em remeter a processo licitatório. O Procurador Jefferson vai verificar sobre a forma de contratação pela Prefeitura, de empresa de engenharia contratada a título de prestação de serviços. O Presidente fez a previsão de prazo até 01/06/22 para início do trabalho da assessoria técnica.

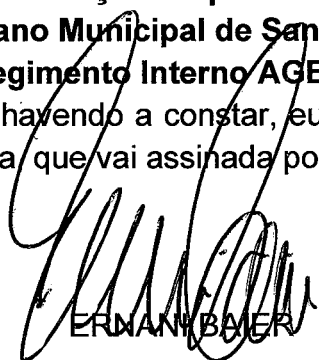
Status do PROGRAMA ACERTAR: Será via Convênio com AGESAN.

Status da Resolução Disponibilidade de Esgoto: Está em andamento.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Previsto para o próximo ano.

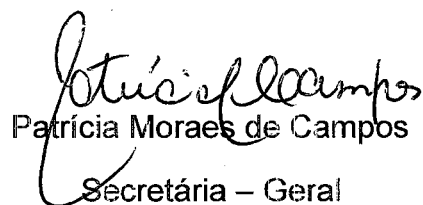
Revisão Regimento Interno AGERST: Aguarda alteração da Lei da AGERST.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral